

**I TORNEIO DOS TRABALHADORES
DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDJUSTIÇA – RN**

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.1º - O TORNEIO DOS TRABALHADORES DO SINDJUSTIÇA-RN de Futebol Sete Society dos filiados ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado I TORNEIO DOS TRABALHADORES DO SINDJUSTIÇA-RN, será disputado pelos trabalhadores filiados ou não ao Sindicato e convidados, durante a comemoração do **dia 1º de maio** dia do Trabalhador, no Clube COSEC, todos os times participantes deverão estar presentes no local do Torneio a partir das 08h, obedecendo às regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol Sete/Society e pelo que dispuser neste regulamento. Parágrafo único - O presente regulamento trata dos assuntos específicos desta competição, deverão ser observadas nas Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol Sete/Society e o Regimento Interno da entidade.

Art.2º - O TORNEIO será disputado pelos times cuja participação tenha respeitado os seguintes critérios: a) Aprovação completa e irrestrita deste regulamento por todos os componentes da equipe; b) Todos os atletas poderão participar, independentemente de ser filiados ao Sindicato do SindJustiça/RN, bem como seus convidados – restritos a este regulamento;

Art.3º - O objetivo do TORNEIO será estimular a participação dos sócios nas atividades alusivas ao DIA 1º MAIO e também estimular a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas, favorecendo a descoberta de novos talentos esportivos, visando à promoção social e a valorização da cidadania dos participantes através da prática esportiva em todas as camadas sociais.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E TÍTULOS

Art.4º - Ao time vencedor do TORNEIO será atribuído o título de Campeão e ao segundo colocado, o de Vice-Campeão e Terceiro Lugar do I TORNEIO DOS TRABALHADORES DO SINDJUSTIÇA-RN de Futebol Society.

Art.5º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se CAMPEÃO DO I TORNEIO DOS TRABALHADORES DO SINDJUSTIÇA-RN e o ano que foi conquistado.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DE ATLETAS

Art.6º - Poderão participar da competição os atletas que estejam FILIADOS OU NÃO AO SINDICATO até o último dia de inscrição 26/04/2018, anterior a realização da partida, e os convidados na forma deste regimento. Parágrafo único: Só poderão inscrever no mínimo 7 (sete) atletas, e no máximo 10 (dez). Entretanto, cada equipe poderá convidar e inscrever o goleiro de fora do Poder Judiciário e mais 03 atletas (no máximo) terceirizados e/ou comissionados do quadro do TJRN.

Art.7º - Novos registros de atletas para utilização no Torneio poderão ser registrados até antes da primeira rodada, salvo não tenha sido inscrito em nenhuma equipe, uso de exclusividade de sindicalizado, e respeito o

número legal de atletas de cada equipe.

Art.8º - O atleta NÃO poderá trocar de time ao longo do Torneio uma vez inscrito.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.9º - O TORNEIO será disputado em único momento e suas disputas serão definidas conforme o número de times inscritos na referida competição, conforme sorteios das equipes. Nesse sistema, a quantidade de inscritos definirá o regime a ser adotado, nos termos abaixo:

COM 4 EQUIPES: Sorteios das equipes que ocuparam seus lugares na equação que segue:

1. 2.
3. 4.

- Jogarão entre si e, no final classificarão para a final os dois primeiros colocados que disputarão o título de campeão; e os outros colocados disputarão o terceiro lugar.

1ª Fase:

1º jogo: 1 x 4

2º jogo: 3 x 2

3º jogo: 4 x 3

4º jogo: 2 x 1

5º jogo: 4 x 2

6º jogo: 1 x 3

2ª Fase:

Disputa de 3º lugar

Melhor 3º lugar da 1ª Fase x Melhor 4º lugar da 1ª Fase

Disputa de 1º lugar

Melhor 1º lugar da 1ª Fase x Melhor 2º lugar da 1ª Fase

COM 5 OU MAIS EQUIPES: A disputa se dará por meio de sorteios. Logo, as equipes jogarão no sistema mata-mata, de forma eliminatória; todavia, quem mantiver na competição ao final do TORNEIO se tornarão campeões em seus devidos lugares, e sua tabela será definida no momento do congresso técnico e/ou antes de começar a disputa da competição.

Art.10º - Em caso de empate DURANTE O TEMPO NORMAL, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado ATRAVÉS DA COBRANÇA DE TIROS LIVRES NA MARCA DO PENALTY.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art.11º - As despesas de arbitragem serão custeadas PELO SINDICATO. Parágrafo Único: NÃO haverá uma

taxa de inscrição.

CAPITULO VI

DAS OBRIGAÇÕES, DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 12º - As equipes, além de todas as medidas de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança no estádio, no campo de jogo, à normalidade do trabalho dos profissionais, autoridades e demais envolvidos na realização da competição, compete: I. Zelar pelo campo de jogo e instalações, bem como pela integridade física dos espectadores e demais pessoas que neles compareçam, ainda, por eventuais danos de qualquer natureza, de forma a isentar de responsabilidade a Coordenação.

CAPITULO VI

DO ADIAMENTO, DA SUSPENSÃO, DA IMPUGNAÇÃO, AUSÊNCIA E DA VALIDADE DA PARTIDA.

Art. 13º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela ARBITRAGEM ou pelo Sindicato. Parágrafo único - Quando a partida for adiada, por seu representante ou pelo árbitro do Jogo, caberá ao Sindicato a decisão sobre a nova data e local para a realização da(s) partida(s) em questão, observando o que preconiza o regulamento.

Art. 14º - O Árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção ou suspensão da mesma. Em tais casos o Árbitro fará chegar a Coordenação, um relatório minucioso dos fatos, na forma do Artigo 58 do CBJD. Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação: a) Falta de segurança; b) Maus estados do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa; c) Falta de iluminação adequada; d) Falta de marcação do campo, ou marcação deficiente; e) Conflitos ou tumultos graves no campo de jogo ou no Estádio; f) Invasão generalizada do campo de jogo. Parágrafo Segundo - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior com a partida já iniciada, o árbitro aguardará 10 (dez) minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Se não cessarem suspenderá a partida, encaminhando relatório circunstanciado à Coordenação que assim procederá: I. Se a Associação que houver dado causa à suspensão, estiver vencendo a partida, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero); se for perdedora sua adversária será declarada vencedora prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão. II. Se a partida estiver empatada a Associação que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero). IV. Nos casos dos incisos anteriores os pontos serão revertidos à Associação adversária. V. A Associação cuja torcida ou atleta invada o campo de jogo, provocando distúrbios impedindo o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 5 (cinco) minutos, não cessando a causa, suspenderá a partida e a Associação será declarada perdedora, mesmo que o placar esteja favorável a sua equipe.

Art. 15º - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer um dos times disputantes der causa aos fatos, a Coordenação adotará as seguintes decisões: a) Se a suspensão da partida ocorrer até o momento em que seja decorrido 5 (CINCO) minutos do segundo tempo, a partida será considerada NULA, marcando-se novo jogo. b) Se a suspensão ocorrer depois de decorridos 15 (quinze) minutos do segundo tempo, a partida será considerada encerrada, mantida o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo. Parágrafo Único – Só poderão participar da nova partida os atletas que, no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da mesma e que tinham assinado a súmula do jogo, mesmo na qualidade de suplente.

Art. 16º - O time que não comparecer a UMA partida, será considerado desistente da competição.

Art. 17º - Qualquer time que desistir ou for considerado desistente do TORNEIO, os resultados por ele obtidos serão considerados e os próximos confrontos serão considerados derrota para o oponente por 1x0. Parágrafo Único – Todos os atletas enquadrados neste artigo, ficarão alijados dos próximos torneios pelo prazo de 6 (seis) meses.

CAPITULO VII

DA ARBITRAGEM

Art. 18º - A arbitragem dos jogos será realizada pelos árbitros indicados pelo Sindicato.

Art. 19º - O árbitro só dará início ao jogo, após verificar pessoalmente, terem os atletas das equipes disputantes assinados a súmula do jogo, após suas identificações.

Art. 20º - Nos casos de NÃO comparecimento da EQUIPE no horário estipulado PELA ARBITRAGEM será considerado o TIME DESISTENTE e dar-se-á a vitória para o time presente por W x 0.

Art. 21º - Quanto à decisão da arbitragem, não caberá recurso.

Art. 22º - Não será entregue cópia da súmula, cabe ao capitão de cada equipe solicitar a relação dos atletas que tenham cometido falta disciplinar ou solicitar a cópia da Súmula no Sindicato ou ainda acompanhar todas as informações através da mesa que será instalada no local. Parágrafo Primeiro: Caberá à equipe o acompanhamento das atualizações quanto a cartões, resultados e pontuação e solicitar informações ou correções das informações disponibilizadas no site quando necessário.

CAPITULO VIII

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 23º - Antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão apresentar-se ao mesário e o capitão deverá assinar a súmula, mediante a apresentação de um documento de identidade com foto, ou a carteira de todos os atletas presentes. Parágrafo Primeiro - Sem a identificação do atleta, o mesmo não poderá participar da partida, salvo liberação do Coordenador(a) dos Jogos. Parágrafo Segundo – A tolerância, se necessária para identificação dos atletas e início da partida será de no máximo 10 (dez) minutos, contados a partir do horário previsto na tabela de jogos, e se omissos determinados pelo árbitro da partida, ressalvando o ciente aos capitães anterior à partida.

Art. 24º - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 5 (cinco) atletas, de cada equipe, que tenham assinado a súmula

Art. 25º - Poderão permanecer no banco de reservas de cada time, todos os jogadores e comissão técnica inscrita no evento. Parágrafo único: Todos os atletas deverão entrar em campo uniformizados em cores iguais para todos os jogadores e, diferentes combinações de cores entre as equipes em jogo.

Art. 26º - Cabe ao Delegado e ao Árbitro da partida, ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja de conforme previsto no artigo anterior.

CAPITULO XI

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 27º - Não caberá, em hipótese alguma, recursos ao 1º Torneio do SINDJUSTIÇA DO RN. Parágrafo Único – Será respeitado todo o Regulamento do Torneio na sua totalidade.

Art. 28º: O Atleta punido com 02 (dois) cartões amarelos no decorrer do campeonato fica automaticamente suspenso na partida seguinte ou ainda o Atleta punido com 01 (um) cartão vermelho, independente do julgamento também fica suspenso automaticamente da partida seguinte a infração.

Art. 29º - O dirigente, técnico excluído/expulso do banco de reserva por determinação do árbitro ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, independente do julgamento.

Art. 30º - O time cuja torcida ou atletas invada o campo de jogo, praticando violência, agressões, distúrbios,

que a partida seja suspensa conforme decisão da arbitragem, a equipe será considerada perdedora, mesmo estando com o placar a seu favor. Parágrafo Único – O referido Artigo será aplicado, seja qual for o tempo de jogo.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 31º - A Coordenação Técnica do Torneio caberá ao Sindicato, sendo representada em todos os jogos pela figura do Delegado do Jogo e árbitros.

Art. 32º - Os times inscritos no Torneio são obrigados a disputá-lo até o final.

Art.33º - Nos jogos da competição somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além de atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, os profissionais da imprensa que estiverem efetivamente a serviço. Parágrafo único - Todos os profissionais da imprensa a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados.

Art. 34º - A Diretoria de Esportes do Sindicato expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente regulamento. Art.35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Sindicato ou reunião com todos os participantes. Parágrafo Primeiro: Este regulamento somente poderá ser alterado mediante assembleia contendo a maioria simples de representantes de equipes.

Art.36º - Toda comunicação entre o Sindicato e os times será através do site para divulgação do torneio www.sindjusticarn.org.br e informes ou dúvidas pelo: e-mail esporte@sindjusticarn.org.br e/ou telefone fixo do SindJustiça RN: 3204-5443.

Art 37º - Em acordo com todas as equipes durante o congresso técnico ficou decidido que: a) Não será cobrada a utilização de caneleiras b) Nenhum jogador poderá utilizar a camisa de outro que esteja inscrito na súmula, CADA ATLETA DEVERÁ ser inscrito com um número e estar devidamente uniformizado, camisa da equipe ou uso de coletes.

Art 38º - TABELA DE JOGOS será distribuída para todas as equipes antes do primeiro jogo, no dia 01 de maio de 2018.

A Diretoria SINDJUSTIÇA-RN